

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 1012/2023 DE 21 DE AGOSTO DE 2023

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para compor a **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, gestão 2023/2024**, na forma da Norma Regulamentadora - NR 05, do Ministério do Trabalho e Emprego, com o objeto de atuar na prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, da **Unidade de Saúde da Família Castanheira da Secretaria Municipal de de Saúde – SEMUSA**, no período de **28/07/2023 a 26/07/2024**, conforme Processo nº 00600-00032992/2023.

Anexo Único

Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregador	118382	Raimundo Alzino Nogueira dos Santos	Presidente
	96083	Delziane Nascimento Barros	Membro
SUPLENTE REPRESENTANTES DO EMPREGADOR	58620	Silze Mary dos Santos Cardoso	Suplente

Representação	Cadastro	Nome	Função
Empregados	173328	Kátia Cristina do Nascimento	Vice-Presidente
	16924	Joyce de Souza Miranda	Membro
SUPLENTE REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS	226101	Renato Pimentel de Oliveira	Suplente

Art. 2º - Aos Membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA**, será concedida a gratificação no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, de que trata o art. 76-A, da Lei Complementar nº 385/2010, combinado com art. 1º, do Decreto nº 12.160, de 07.06.2011, a partir de **28/07/2023**.

ALEXEY DA CUNHA DE OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6FE8D38B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 24/08/2023. Edição 3545
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>